

PROCESSO SELETIVO 06/2022 – ESTÁGIO

O edital para seleção de estagiários foi aberto sem que houvesse qualquer inscrição, apesar da ampla divulgação da abertura do processo seletivo.

Terminado o período de inscrições houve o pedido de estágio por parte de dois estudantes de Direito, oriundos do Poder Judiciário da Comarca, tendo apresentado a documentação necessária para a inscrição e seleção.

Em virtude da dificuldade em se encontrar estudantes de Direito dispostos a fazer estágio no Ministério Público, situação que se apresenta também em muitas outras promotorias, conforme amplamente divulgado por grupo de Promotores pelo aplicativo Whatsapp; considerando que o processo seletivo de escolha de estagiários é apenas para tornar mais objetiva a escolha de estagiários, sem os rigores de um concurso público; considerando a economia processual e aproveitamento de atos; recebo a documentação dos candidatos ao estágio Letícia Vitória Prediger e Kelwin Fernandes Rodrigues, homologo a inscrição e, ao mesmo tempo, aprovo esses candidatos para a vaga de estágios, atentando-se da desnecessidade de atribuir nota aos candidatos, pelo fato de haver somente dois candidatos para duas vagas, tendo Letícia se inscrito primeiro, razão pela qual ela será a primeira a ser chamada para a vaga aberta já há meses. Na sequência será chamado o candidato Kelwin, que ficará na vaga do estagiário que está em processo de rescisão.

Assim, aprovo os candidatos Letícia Vitória Prediger e Kelwin Fernandes Rodrigues para estágio de Direito na Promotoria de Justiça de Teutônia. Encaminhe-se, de imediato, a documentação necessária para a assinatura do contrato de estágio de Letícia, aguardando-se a vaga seguinte para o candidato Kelwin. Cumpra-se.

Teutônia, 12 de janeiro de 2023.

Jair João Franz,

1º Promotor de Justiça da Promotoria